



grupo parlamentar

*Aprovado na reunião de 2011.03.23*

## VOTO DE PESAR

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 1937, nascia na freguesia de Guadalupe, em Santa Cruz da Graciosa, Tomás da Cunha Picanço.

Naquela freguesia iniciou o seu percurso escolar tendo concluído, em 1948, a antiga quarta classe com a classificação de 20 valores, facto que referia com o orgulho próprio de quem se empenhou com grandes dificuldades para frequentar a escola.

Cumpriu o serviço militar entre os anos de 1958/59 na categoria de 1º Cabo com 15,5 valores.

Emigrou para o Brasil em 1960 de onde regressou para uma visita à ilha Graciosa em Agosto de 1965.

Regressou ao Brasil em Abril de 1966 e voltou para a ilha Graciosa em Março de 1968, tendo em Agosto desse ano casado e constituído a sua família na sua ilha natal.

Foi pai de 4 filhos.

Desde cedo Tomás Picanço abraçou a vida comunitária.

Foi Presidente do Clube Central e Recreativo de Guadalupe entre 1970/71

Aquando do 25 de Abril de 1974 era tesoureiro da Junta de Freguesia de Guadalupe e foi a esta instituição que dedicou grande parte da sua vida.

Candidatou-se, pelo Partido Social Democrata, a Presidente da Junta de Freguesia pela primeira vez em 1982, tendo sido, desde então, consecutivamente eleito para aquele cargo com largas maiorias.

Como Presidente de Junta, Tomás Picanço deu sempre o seu melhor, e esse melhor foi sempre mais do que se podia exigir a quem se entrega a servir a causa pública.

Foi um homem muito apreciado na ilha Graciosa, e era inegável o apreço que todos depositavam no seu trabalho em prol dos Guadalupenses mas também dos Graciosenses em geral.

Tomás Picanço foi um abnegado servidor da causa pública. Era alguém com quem os Graciosenses contavam para as tarefas mais difíceis ou que simplesmente não tinham solução à vista.

Foi um verdadeiro exemplo no serviço à população da sua freguesia e não negava apoio e colaboração a quem dele necessitava.

Tomás Picanço deu de si sempre tudo quanto podia para servir a sua terra, e com o seu empenhado esforço pessoal deixou muita obra que atesta bem a confiança sempre depositada pelo povo, nos sucessivos actos eleitorais.

Nesse sentido Tomás Picanço escreveu recentemente: "É bom quando olhamos para o passado e vemos que valeu a pena. É partilhando com os outros que nos sentimos realizados".

Era assim o Sr. Tomás. Um homem simples e frontal. Com uma vida recheada de realizações.

Também na cultura e no voluntariado Tomás Picanço foi um exemplo. Colaborador na fundação do Rancho Folclórico de Guadalupe, foi também dinamizador e tocador da viola da terra e impulsionador da Casa do Povo de Guadalupe onde exerceu o cargo de Presidente desde 1985.

Na política, Tomás Picanço foi um dos primeiros militantes do PSD na Ilha Graciosa, presidiu à Comissão Política de Ilha e foi sempre um dos mais entusiastas social-democratas. Adversários e companheiros, todos reconheceram sempre a valia de Tomás Picanço nas causas a que se dedicava. E a sua maior causa foi o serviço aos outros.

Tomás Picanço foi um homem cujo exemplo merece ser recordado. Lavrador de profissão, trabalhou a terra desde muito novo e sempre sem se queixar do peso das tarefas desempenhadas. As suas mãos revelavam bem a dureza da vida, mas era com essas mesmas mãos que encantava uma plateia no dedilhar da viola da terra.

A doença levou-o do convívio dos Graciosenses no passado dia 13 de Março de 2011, com 73 anos de idade.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um voto de pesar pelo desaparecimento de Tomás da Cunha Picanço, enviando o teor deste voto à família enlutada.

Horta, sala de sessões, 23 de Março de 2011

Os Deputados

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                      |
| ARQUIVO                                                 |                      |
| Entrada                                                 | 1107 Proc. N.º 27.02 |
| Data                                                    | 01/03/23             |

*[Handwritten signatures of the deputies]*